



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.842, de 04 de outubro de 2019.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.263, de 07, de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.354,87 (cento e cinquenta sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e sete centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 157.354,87

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 29.818,43

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 46.508,67

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E

TURISMO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

27.812.103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 13.650,00

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

090108.244.29.2007 MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 1.227,58

ÓRGÃO - 10 - SEC.MUN. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

100104.122.94.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... .R\$ 3.150,00

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

110115.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 56.616,82

ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.02.2042 MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 3.233,37

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 3.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de outubro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda